



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

OFÍCIO-CIRCULAR 3/2019 - PROEX/RET/IFSULDEMINAS

Aos Diretores Gerais

Campi do IFSULDEMINAS

**Assunto: Orientações quanto a admissibilidade de cobranças de taxas aos discentes em eventos ou atividades internas.**

Prezados Diretores,

Conforme deliberado em reunião do Colégio de Dirigentes, essa Pró-Reitoria de Extensão vem elucidar e encaminhar os critérios condicionantes à admissibilidade de cobranças de taxas aos discentes em eventos ou atividades internas:

- 1- A programação do evento ou atividade deve possuir clara sintonia com os objetivos e diretrizes institucionais;
- 2- Deve ocorrer a submissão da proposta detalhada à Coordenação de Extensão ou equivalente na unidade com antecedência mínima de 20 dias corridos da data prevista, para análise, proposições e aprovação junto ao NIPE. Na submissão especificar a natureza do evento, o número de participantes, o seu caráter, os apoios, taxas e demais informações pertinentes;
- 3- O evento ou atividade deve ser independente da matriz curricular de curso regular e não deve fazer parte do sistema de avaliação e frequência do curso ao qual o discente está matriculado;
- 4- A participação não deve ser obrigatória;
- 5- Deve ser de iniciativa e gestão das Empresas Juniores, Fundação de Apoio, Grêmios Estudantis, Diretórios Acadêmicos ou Cooperativa-escola do IFSULDEMINAS com a coordenação de um servidor efetivo ou substituto;
- 6- Deve haver prestação de contas ao NIPE com demonstração de receitas, despesas e possível destino de saldos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, PRO-REITOR - RET - PROEX**, em 10/07/2019 17:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 21515

**Código de Autenticação:** b4d1af2923



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais